



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PAUTA DA 14ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**24/04/2025
QUINTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senadora Damares Alves
Vice-Presidente: Senadora Mara Gabrilli**



Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 24/04/2025.**

14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quinta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
"Ciclo de debates sobre os direitos humanos das crianças, adolescentes e dos jovens", com foco nos desafios para a efetiva participação das famílias no ambiente escolar, alusivo ao dia Nacional da Família na Escola e ao Dia da Educação, celebrados em 24 e 28 de abril, respectivamente.	7

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)				
Ivete da Silveira(MDB)(10)(1)	SC 3303-2200	1 Alessandro Vieira(MDB)(10)(1)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	
Giordano(MDB)(10)(1)	SP 3303-4177	2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	
Sergio Moro(UNIÃO)(10)(3)	PR 3303-6202	3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(10)(3)	PA 3303-6623	
VAGO(12)(10)(3)		4 Styvenson Valentim(PSDB)(10)(3)	RN 3303-1148	
Marcos do Val(PODEMOS)(8)(10)	ES 3303-6747 / 6753	5 Marcio Bittar(UNIÃO)(12)(8)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652	
Plínio Valério(PSDB)(10)(9)	AM 3303-2898 / 2800	6 VAGO(9)		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)				
Cid Gomes(PSB)(13)	CE 3303-6460 / 6399	1 Flávio Arns(PSB)(4)	PR 3303-6301	
Jussara Lima(PSD)(4)	PI 3303-5800	2 Vanderlan Cardoso(PSD)(4)	GO 3303-2092 / 2099	
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191	3 VAGO		
VAGO		4 VAGO		
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)				
Jaime Bagattoli(PL)(2)	RO 3303-2714	1 Eduardo Girão(NOVO)(2)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	
Magno Malta(PL)(2)	ES 3303-6370	2 Romário(PL)(2)	RJ 3303-6519 / 6517	
Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148	3 Jorge Seif(PL)(15)	SC 3303-3784 / 3756	
Astronauta Marcos Pontes(PL)(14)	SP 3303-1177 / 1797	4 Flávio Bolsonaro(PL)(16)	RJ 3303-1717 / 1718	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)				
Fabiano Contarato(PT)(6)(17)	ES 3303-9054 / 6743	1 Weverton(PDT)(6)(17)	MA 3303-4161 / 1655	
Rogério Carvalho(PT)(6)(17)	SE 3303-2201 / 2203	2 Augusta Brito(PT)(6)(17)	CE 3303-5940	
Humberto Costa(PT)(17)	PE 3303-6285 / 6286	3 Paulo Paim(PT)(6)(17)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)				
Tereza Cristina(PP)(5)(11)	MS 3303-2431	1 Laércio Oliveira(PP)(5)	SE 3303-1763 / 1764	
Damares Alves(REPUBLICANOS)(5)	DF 3303-3265	2 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(5)	RR 3303-5291 / 5292	

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (10) Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (11) Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).
- (12) Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
- (13) Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
- (14) Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
- (15) Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
- (16) Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).
- (17) Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 11:00
 SECRETÁRIO(A): CHRISTIANO DE OLIVEIRA EMERY
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2005
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cdh@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 24 de abril de 2025
(quinta-feira)
às 10h

PAUTA

14ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Atualizações:

1. Correção do nome do convidado (23/04/2025 10:36)
2. Correção na qualificação de convidado (24/04/2025 08:31)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

"Ciclo de debates sobre os direitos humanos das crianças, adolescentes e dos jovens", com foco nos desafios para a efetiva participação das famílias no ambiente escolar, alusivo ao dia Nacional da Família na Escola e ao Dia da Educação, celebrados em 24 e 28 de abril, respectivamente.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 8/2025 - CDH](#), Senadora Damares Alves
- [REQ 13/2025 - CDH](#), Senadora Damares Alves

Convidados:

Roberta Guedes

Gerente da Câmara de Educação Básica da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil
Presença Confirmada

Ana Beatriz Goldstein

Chefe da Assessoria Especial da Cultura de Paz nas Escolas da Secretaria de Educação do Distrito Federal
Presença Confirmada

Maria Eduarda Manso

Representante da Family Talks
Presença Confirmada

Douglas Roberto de Almeida Baptista

Conselheiro do Instituto Brasileiro de Direito e Religião – IBDR
Presença Confirmada

Adriana Marra

Delegada representante da Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos
Videoconferência Confirmada

Carlos Vinicius Reis

Presidente da Associação Nacional de Educação Domiciliar
Videoconferência Confirmada

Inez Augusto Borges

Presidente da Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Pais na Educação dos Filhos

Videoconferência Confirmada

Augusto Cury

Psiquiatra, professor e escritor brasileiro, autor da Teoria da Inteligência Multifocal e fundador da Escola da Inteligência e do projeto Genius Educacional de pedagogia socioemocional

Videoconferência Confirmada



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre os direitos humanos das crianças, adolescentes e dos jovens.

JUSTIFICAÇÃO

O ciclo de audiências tem por objetivo debater os direitos humanos das crianças, adolescentes e dos jovens, que são as principais vítimas de violações de direitos humanos, apesar dos esforços do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Segundo dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o canal de denúncia “Disque 100” registrou em 2024 o alarmante número de 289,4 mil denúncias de violações de direitos de crianças e adolescente[1], demonstrando ser este o grupo mais vulnerável as violações de direitos humanos.

Ainda nesse sentido, dados do Pesquisa Nacional de Saúde (PNS/IBGE) de 2019[2] indicam que os brasileiros de 15 a 29 anos (jovens) estão mais sujeitos à violência física, psicológica e sexual, sendo que mais de um quarto dos jovens (27%) afirmou ter sido vítima algum tipo de agressão.[3]

Em virtude dessas considerações, faz-se necessário um amplo debate com objetivo de buscarmos em conjunto soluções efetivas para a garantia dos direitos humanos das crianças, adolescentes e dos jovens. Para tanto, serão ouvidos especialistas no assunto, a serem indicados oportunamente à Secretaria da Comissão.



Peço o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/disque-100-registra-657-2-mil-denuncias-em-2024-e-crescimento-de-22-6-em-relacao-a-2023>

[2] <https://www.pns.icict.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/12/liv101846.pdf>

[3] [https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2023-12/um-em-cada-quatro-jovens-relata-ter-sofrido-violencia-no-brasil#:~:text=Os%20brasileiros%20de%2015%20a,PNS%2FIBGE\)%20de%202019.](https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2023-12/um-em-cada-quatro-jovens-relata-ter-sofrido-violencia-no-brasil#:~:text=Os%20brasileiros%20de%2015%20a,PNS%2FIBGE)%20de%202019.)

Sala da Comissão, de de .

Senadora Damares Alves
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre direitos da família.

JUSTIFICAÇÃO

O ciclo de audiências tem por objetivo promover debates sobre os direitos da família, fundamentado no art. 203, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a qual determina a proteção da família como um dos objetivos da assistência social, e do art. 226, o qual garante que a família é a base da sociedade, e tem especial proteção do Estado, devendo ser-lhe assegurado a assistência para coibir a violência no âmbito de suas relações.

No mesmo sentido, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), em seu art. 17, determina que os Estados-Partes protegerão e tomarão medidas apropriadas no sentido de assegurar a igualdade de direitos do homem e da mulher de contraírem casamento e de fundarem uma família.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, a proporção de lares formados por casais com filhos diminuiu de 41,3% em 2010 para 30,7%; e houve um aumento na porcentagem de famílias sem filhos, passando de 16,1% em 2010 para 20,22% em 2022. Nesse ano, o número de famílias ultrapassou a marca de 72 milhões e, pela primeira vez, o percentual de mulheres responsáveis por elas (51%) foi maior do que o de homens (49%). Nesse universo, o número médio de moradores por domicílio é de 2,79 pessoas. Em 2010, essa média era de 3,31, indicando uma redução significativa no tamanho das famílias brasileiras ao longo do último decênio.



Os tipos de família impactam, direta e significativamente, os indicadores de bem-estar individual e social em uma Nação, segundo relatório que reúne 351 artigos científicos, baseados em amostras representativas de 800 ou mais casos ou em censos aplicados em treze nações a partir de 1995. Intitulado “Tipos de familia y bienestar de niños y adultos” (Carrasco, 2013[1]), o relatório aponta que 84,9% das pessoas casadas e dos filhos que vivem com seus pais biológicos apresentam bem-estar maior e mais significativo em relação a todos os indicadores sociais considerados, independente do país examinado.

Além disso, tais famílias apresentam menos casos de violência contra mulheres e crianças, bem como a proporção de abusos sexuais de crianças e adolescentes tende a ser significativamente menor. Em outra pesquisa[2], aponta-se, adicionalmente, que há uma influência direta da família no comportamento do adolescente em conflito com a justiça, sendo que uma família disfuncional contribui para o aumento da criminalidade.

Somado a isso, o relatório “Tipos de familia y bienestar de niños y adultos” indica que a evasão escolar de crianças e adolescentes de famílias funcionais apresenta patamares bem menores; e que o consumo de drogas lícitas e ilícitas dos adultos em famílias disfuncionais tende a ser superior.

Diante dessas constatações, é notória a relevância de se investir no fortalecimento de vínculos familiares, de modo a prevenir e enfrentar as violações de direitos das e no âmbito das famílias, e, assim, contribuir para o bem-estar individual e social nas nações.

O manual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan – do Ministério da Saúde define violência doméstica e intrafamiliar como aquela que “ocorre entre os parceiros íntimos e entre os membros da família, principalmente no ambiente da casa, mas não unicamente. É toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outra pessoa da família” (Brasil, 2016a, p.23).

Dados do Atlas da Violência[3] de 2022 indicaram que a violência mais frequentemente notificada no contexto da violência doméstica foi a violência física, a qual correspondeu a 36,7% dos casos, isto é, 51.407 registros naquele ano. O segundo tipo mais frequente, com 31,1% dos registros, consistiu nas “violências múltiplas”, ou seja, nos casos em que mais de uma forma de violência foi informada pela vítima; seguido pela negligência, com 11,9%, pela violência psicológica, com 10,7%, pela violência sexual, com 8,9%, e por outras formas de violência, com 0,7%.

Diante dos dados apresentados, urge a necessidade de debatermos as situações de violações de direitos humanos no âmbito familiar e das famílias e suas



diferentes implicações. Para tanto, serão ouvidos especialistas no assunto, a serem indicados oportunamente à Secretaria da Comissão.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

[1] Carrasco, F. P. (2013). Tipos de familia y bien estar de niños y adultos. El debate cultural del siglo XXI em 13 países democráticos. Mexico.

[2] DIAS, Ana Cristina Garcia. e ZAPPE, Jana Gonçalves. Violência e fragilidades nas relações familiares: refletindo sobre a situação de adolescentes em conflito com a lei. Estudos de Psicologia. 2012. 389-395 p.

[3] <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/7868-atlas-violencia-2024-v11.pdf>

Sala da Comissão, de de .

Senadora Damares Alves
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

